



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
MURILO DAMIAN MEDEIROS

**ASPECTOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE
DE INTELIGÊNCIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Tubarão
2020

MURILO DAMIAN MEDEIROS

**ASPECTOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE
DE INTELIGÊNCIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Especialista em Inteligência de Segurança.

Orientação: Prof. Camel André de Godoy Farah, Dr.

Tubarão
2020

MURILO DAMIAN MEDEIROS

**ASPECTOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE
DE INTELIGÊNCIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em Inteligência de Segurança e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tubarão, 17 de junho de 2020.

Professor orientador: Camel André de Godoy Farah, Dr.

Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. José Luiz Gonçalves da Silveira, Dr.

Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedicada àquela pequena guerreira que se tornou um anjo. Para você, Laura Damian Buffara, com o eterno carinho de seu tio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, por minha vida, saúde e sabedoria, bem como por ser ponto de equilíbrio e guia espiritual para enfrentar os bons momentos e adversidades em cada época de minha existência.

Agradeço a meus pais, Fábio e Regina, minha irmã Daniela e cunhado Guilherme, pelo compartilhamento de sabedoria, apoio incondicional e por acreditarem piamente na conquista de meus sonhos e objetivos de vida.

Agradeço ao Professor Dr. Camel André de Godoy Farah, por compreender minha trajetória, pretensões e pela orientação de meu trabalho monográfico, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Agradeço ao Coronel PM José Luiz Gonçalves da Silveira, pela amizade construída ao longo dos últimos anos e pela brilhante sugestão de tema para meu trabalho.

Agradeço aos amigos que conheci durante minha vida, por conta das palavras de altruísmo, descontração e incentivo, além das lições que cada um deixou, lapidando meu ser e forma de encarar, apreciar e efetivamente viver a vida.

RESUMO

O presente estudo monográfico teve por escopo aspectos estruturantes da atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar. A partir da conceituação da atividade de inteligência de segurança pública (ISP) e inteligência bombeiro militar, bem como analisando-se trabalhos monográficos de Cursos de Especialização de órgãos da Segurança Pública e o entendimento de autores da bibliografia atinente ao tema, procurou-se verificar como seria possível viabilizar e desenvolver a atividade supracitada. Para a formulação do trabalho, utilizou-se o método de pesquisa dedutivo, com abordagem qualitativa, sendo a pesquisa de nível exploratório, classificada como pesquisa aplicada, com procedimento de coleta de dados bibliográfico e documental, baseada em produções acadêmicas elaboradas por oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como artigos científicos e textos legislativos. Conforme evidenciado pelo volume de dados coletados, concluiu-se que figuram como aspectos estruturantes da atividade de Inteligência Bombeiro Militar a articulação, gerenciamento de capital humano, estabelecimento de um cronograma de ações – preferencialmente em conjunto com um planejamento estratégico, uma doutrina para nortear o ciclo de inteligência e a integração com demais Agências de Inteligência que compõem outros órgãos.

Palavras-chave: Inteligência Bombeiro Militar. Inteligência de Segurança Pública. Estrutura de Inteligência.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP)	9
2.1	A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	9
2.2	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
3	A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR	16
3.1	ASPECTOS ESTRUTURANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR: INTEGRAÇÃO, DOCTRINA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16
3.2	VIABILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR	17
4	CONCLUSÃO.....	25
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia trata acerca dos aspectos estruturantes da atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar. Para melhor compreensão do assunto, é preciso mencionar que o subsídio ao processo decisório é vital para que ocorram ações coordenadas para a gestão estratégica e o planejamento, execução e controle de operações. É, também, fundamental para a prevenção e neutralização de riscos, assim como para a gestão do conhecimento, visando subsidiar os comandos em todos os níveis na seleção de estratégias.

Uma área que se encontra em desenvolvimento e estruturação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar em geral é a de Inteligência. Geralmente representada pela sua Agência Central, caracteriza-se por atividade fundamental para viabilizar os planejamentos estratégico, tático e operacional da corporação. A importância da inteligência pode ser traduzida no êxito de determinada missão ou ação tomada, por conta do processo decisório anteriormente subsidiado.

Na corporação objeto de estudo, as atividades meio consistem nas ações preventivas, de educação e conscientização, por ocasião de projetos sociais que proporcionam a integração com a comunidade. No viés da atividade fim, várias são as áreas de atuação, como busca e salvamento, resgate, combate a incêndio e defesa civil.

Nos casos supracitados, uma atividade de inteligência bem estruturada e desempenhada serviria para nortear a execução das funções, considerando a identificação de lacunas e necessidades da corporação nos mais diversos níveis, dependendo da estrutura de inteligência adotada e disponível.

Além disso, a estruturação e desenvolvimento tratados referem-se aos meios de fortalecimento da atividade de inteligência desempenhada pela corporação, e que pode de fato ocorrer por ocasião da elaboração de aspectos doutrinários específicos para bombeiros militares, capacitação de recursos humanos, estruturação física das Agências de Inteligência Bombeiro Militar – central e regionais, composição de Plano de Inteligência, aquisição de equipamentos e viaturas voltadas à atividade, integração do Estado Maior, dentre outras ações.

Os conhecimentos produzidos pela Inteligência permeiam a atividade fim e meio da corporação e podem ser determinantes para alcançar efetividade nas ações da instituição. Portanto, caberia questionar: quais os aspectos estruturantes para a atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar?

O objetivo geral foi analisar a atividade de Inteligência e descrever aspectos estruturantes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar. Foram elaborados como objetivos

específicos a descrição da atividade de Inteligência de Segurança Pública, abordando especificamente a inteligência bombeiro militar, apresentar aspectos estruturantes para a implementação da atividade no Corpo de Bombeiros Militar e apontar ações a realizar que contribuam para a viabilização e desenvolvimento da inteligência bombeiro militar.

Para a formulação do trabalho, utilizou-se o método de pesquisa dedutivo, com abordagem qualitativa, sendo a pesquisa de nível exploratório, classificada como pesquisa aplicada, com procedimento de coleta de dados bibliográfico e documental, baseada em produções acadêmicas elaboradas por oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como artigos científicos e textos legislativos.

No presente trabalho monográfico, serão objetos de estudo a atividade de inteligência de segurança pública e a atividade de inteligência bombeiro militar, para que sejam abordados os aspectos estruturantes da atividade, bem como os meios para sua viabilização e desenvolvimento.

2 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP)

Para a compreensão da atividade de Inteligência Bombeiro Militar, é necessário apresentar a estrutura da atividade de inteligência como um todo. O presente capítulo divide-se em dois tópicos. O primeiro trata sobre a atividade de inteligência, conceituando-a e abordando de modo geral. O segundo tem por objeto, especificamente, a atividade de inteligência de segurança pública, geralmente representada pelas instituições elencadas no rol taxativo do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988¹.

2.1 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência, por definição legal, é a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado².

Já a contrainteligência é a atividade proativa que tem por escopo detectar, obstruir e neutralizar a inteligência inimiga e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e meios que os retenham ou em que transmitem³.

Na história recente, encontramos diversos exemplos de agências de inteligência, que serviram para os mais diversos propósitos, notavelmente aquelas responsáveis pela prospecção de dados acerca de grupos subversivos, movimentos de cunho político ou guerrilheiros. Na atualidade, a atividade tem por objetivo monitorar toda e qualquer ameaça, tendo como destaque aquelas voltadas aos dignitários.

Com o passar do tempo, percebeu-se que a atividade de inteligência apresenta caráter vital para toda e qualquer organização, principalmente governamental ou militar.

¹ Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

[...]

² BRASIL, 2002.

³ Idem.

Importante mencionar que existe diferença entre a atividade de inteligência e a espionagem; enquanto a primeira possui respaldo jurídico e legal, a segunda é realizada de modo clandestino⁴.

Existem dois campos dentro da inteligência, cada qual com sua competência: inteligência e contrainteligência. Na leitura de SENASP (2009 apud FARAH, 2015, p. 19):

Inteligência: é a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado (SENASP, 2009).

Contrainteligência: é a atividade que objetiva salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem (SENASP, 2009).

Analisando propriamente, é fundamental para a produção de conhecimento, notando-se que apresenta duas dimensões, primordiais para o discernimento da atividade: operacional e analítica. A primeira é sobre preparar e angariar dados e informações sobre determinada pauta, adquirindo por busca ou coleta o que foi requisitado pela segunda dimensão, que trabalha na análise da conjuntura, processamento e análise do que foi conseguido⁵.

Não apenas na vida civil a atividade de inteligência apresenta sua importância e crucialidade. Analisando o âmbito militar, a percepção da movimentação do inimigo em um campo de batalha e a avaliação do perfil de candidatos a ingresso nas instituições federais e estaduais destacam-se.

Sobre a inteligência militar, aduz Franz (2007, p. 43):

A inteligência militar é precursora da vasta área em diferentes campos de atuação de outros ramos de atividades de inteligência, tanto do setor público como do privado. É crescente a doutrina de inteligência do setor privado, em razão das disputas, cada vez maiores, por mercados, onde a diminuição das incertezas ambientais e o conhecimento da realidade passaram a ser buscados de forma permanente, significando, na prática, o lucro almejado pelos empreendedores. No entanto, é amplamente reconhecido pelos doutrinadores da inteligência competitiva do setor privado que, a inteligência e o conhecimento estratégico nasceram e se desenvolveram no meio militar, que ao longo da história aprendeu que as vitórias e as derrotas, nos campos de batalha estavam intimamente ligadas ao nível de incertezas e dos conhecimentos que tinham os comandantes no momento das decisões.

⁴ A espionagem é a ação realizada por um agente adverso que busca obter, de maneira clandestina, acesso a informações sensíveis ou sigilosas do governo brasileiro e de instituições nacionais para beneficiar outros países, organizações, grupos de interesse ou empresas. (ESPIONAGEM, s.d.).

⁵ FARAH, 2015, pp. 18-19.

A inteligência não se restringe a militares ou governos; pode marcar presença no ambiente corporativo, com a prospecção de novos mercados e investimentos, a fim de garantir o desenvolvimento e expansão de determinada empresa, avaliando a oscilação da economia e moedas globais. Percebe-se que a inteligência se tornou tema em voga, visto que o legislador voltou seus olhos para esta questão, deparando-se com a necessidade de *update* do texto legal e inferindo a conveniência.

No entanto, tais decretos não funcionam sozinhos, é necessário que haja regulação. Para tal, tramita perante o Senado Federal o Projeto de Lei 2719/2019, que estabelece o marco regulatório da atividade de inteligência brasileira. Ademais, é importante lembrar que a atividade de inteligência não é restrita ao âmbito de segurança nacional.

Importante a abordagem do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), criado pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999⁶ e regulado pelo Decreto nº 4.378, de 13 de setembro de 2002. Sua instituição proporcionou que as Unidades da Federação venham a compor o Sistema, o que representa a integração necessária para o intercâmbio de conhecimentos produzidos.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores, constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República.

§ 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisório do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados.

§ 2º Mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.

[...]

Cabe mencionar a crucialidade da Política Nacional de Inteligência (PNI) e a Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT), basilares para a elaboração do Plano Nacional de Inteligência (Planint). Funcionando em simbiose, considerando que a ENINT surgiu em decorrência da PNI, é o documento responsável por reunir conceitos e apontar desafios para o desempenho da atividade de inteligência, traçando eixos e alvos estratégicos, com o escopo de observar superiores circunstâncias de prevenção às cominações passíveis de submissão pelo Brasil e aproveitar os momentos⁷.

⁶ Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

⁷ BRASIL, 2017.

Conforme o disposto pela Política Nacional de Inteligência (BRASIL, 2017):

7 OBJETIVOS DA INTELIGÊNCIA NACIONAL

Contribuir para a promoção da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira, por meio de atividades e da produção de conhecimentos de Inteligência que possibilitem:

- I – acompanhar e avaliar as conjunturas interna e externa, assessorando o processo decisório nacional e a ação governamental;
- II – identificar fatos ou situações que possam resultar em ameaças, riscos ou oportunidades;
- III – neutralizar ações da Inteligência adversa;
- IV – proteger áreas e instalações, sistemas, tecnologias e conhecimentos sensíveis, bem como os detentores desses conhecimentos; e
- V – conscientizar a sociedade para o permanente aprimoramento da atividade de Inteligência.

Cumpre pontuar o importante objetivo V da Inteligência Nacional: conscientização da sociedade. A partir do momento em que os cidadãos enxergam uma ação de inteligência como algo visando o bem da coletividade, não apenas um meio de investigação em favor de determinada autoridade ou para fim de apuração criminal, é seguro afirmar que a PNI acertou nesta pontuação. Na maioria dos casos, os indivíduos enxergam as instituições como suas inimigas, em virtude do que é amplamente divulgado na imprensa.

Neste viés, percebe-se que os órgãos de Segurança Pública integram um Subsistema de Inteligência, cooperando com o Sistema principal. De tal maneira, há o intercâmbio de informações entre cada Unidade da Federação e o órgão federal.

2.2 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Inteligência de Segurança Pública divide-se em espécies, cada uma relacionada com a previsão constitucional dos órgãos que compõem o dever estatal de segurança, constituindo um direito de todos os cidadãos: Inteligência Policial Militar, Inteligência Bombeiro Militar, Inteligência Policial Judiciária e Inteligência Policial Rodoviária. Neste caso, detalhando cada espécie⁸:

- a. Inteligência Policial Militar - A atividade de Inteligência Policial Militar é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório; para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de Segurança Pública e da Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, subsidiando ações para prever, prevenir, antecipar e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo exercida pelas AIs das Polícias Militares.

⁸ SILVEIRA, 2015, pp. 49-50.

b. Inteligência Bombeiro Militar - A atividade de Inteligência Bombeiro Militar é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar o processo decisório; para o planejamento, execução e acompanhamento de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir e neutralizar riscos referentes a desastres naturais e de causa humana, calamidades, a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio; assuntos de interesse institucional e a proteção dos ativos intangíveis da Corporação Bombeiril, sendo exercida pelas AIs dos Corpos de Bombeiros Militares.

c. Inteligência Policial Judiciária - A atividade de Inteligência Policial Judiciária é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para 50 assessorar o processo decisório no planejamento, execução e acompanhamento de uma política de Segurança Pública; nas investigações policiais; e nas ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo exercida pelas AIs no âmbito das Polícias Federal e Cíveis.

d. Inteligência Policial Rodoviária - A Atividade de Inteligência Policial Rodoviária Federal é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera da Segurança Pública e da Segurança Nacional, no âmbito das rodovias e estradas federais. Orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório, para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos pertinentes à segurança da sociedade e do Estado, essas ações visam prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, buscando se antecipar aos fatos que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, e são exercidas pelas AIs da Polícia Rodoviária Federal.

Importante mencionar que não há uma apresentação da espécie Inteligência Policial Ferroviária, que seria a cargo da Polícia Ferroviária Federal e também subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, do mesmo modo que a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Também se cita, após avaliação do exposto, que cada instituição de segurança pública possui suas particularidades, esferas de atuação e competência, porém no quesito Inteligência, convergem para o mesmo ponto, que é o da salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar processos decisórios.

Ao encontro das espécies, a abordagem realizada por Castello Branco (2015, p. 23), menciona as peculiaridades de um Sistema de Inteligência de Segurança Pública, que vão desde a identificação de fatos e situações até a salvaguarda de segredos de Estado – cruciais para a garantia da segurança nacional:

No caso do Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), os órgãos produtores de Inteligência possuem algumas peculiaridades no tocante a sua atuação e com relação às características dos produtos que dela decorrem.

Dentre essas peculiaridades e características, destacam-se:

- identificação de fatos e situações que, de modo real ou potencial, constituam ameaças ou oportunidades à consecução dos interesses relativos à Segurança Pública;
- utilização de recursos especializados, técnicas próprias de coleta e busca para superar dificuldades à obtenção de dados de interesse da Segurança Pública;

- produção de conhecimentos de nível tático e de valor estratégico de interesse da Segurança Pública;
- observância a todos os princípios básicos que orientam o desempenho da Atividade de Inteligência de Segurança Pública;
- salvaguarda de segredos que ao Estado interesse proteger.

Em primeiro momento, pode considerar-se a atividade de inteligência como algo estritamente policial e de caráter investigativo, o que não teria relação direta e explícita com um Corpo de Bombeiros Militar, cuja principal atribuição é a proteção e defesa civil.

Imperioso lembrar que a corporação faz parte da engrenagem da Segurança Pública. Geralmente a interoperabilidade entre os órgãos ocorre, em atividades rotineiras, e tal fato não é diferente quando trata-se da atividade de inteligência. Logo, tais acontecimentos credenciam o Corpo de Bombeiros Militar para possuir sua agência de inteligência. Conforme Goes (2017, p. 22), inexistente definição quanto às entidades que obrigatoriamente venham a compor um Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública:

Não há uma definição quanto aos quais órgãos devam ser os membros de um SEISP, nem mesmo qual deva ser sua agência central. Isto, também, será um dos pontos de investigação abordados no decorrer deste estudo. Porém, para que o Sistema funcione adequadamente é necessário que cada instituição integrante tenha organizado seu próprio subsistema de ISP.

Apesar da indefinição, geralmente, um Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública tem como membros os órgãos de Inteligência da Polícia Civil (PC), da Polícia Militar (PM), do Bombeiro Militar (BM), do Sistema Prisional e da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), sendo o último o órgão central do Sistema.

Neste diapasão, não é possível vislumbrar uma ação isolada e desconexa de uma agência de inteligência bombeiro militar. Percebe-se que tais ações visam proteger não apenas a corporação, mas sim a coletividade e os demais órgãos da Segurança Pública, por meio de ações de fomento e integração entre agências. Assim, a capacidade de salvaguarda de conhecimentos para decisões amplia-se exponencialmente. Não obstante, a teoria muitas vezes acaba divergente da prática. De acordo com Rodrigues (2018, p. 9):

Quando se busca o conhecimento na área de inteligência encontram-se muitas dificuldades. Nem todos os Estados dispõem de um sistema próprio de inteligência, porém alguns já estão bem à frente do resto dos Corpos de Bombeiros Militares, onde cita-se o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que já fazem parte do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP).

A ausência de sistemas próprios de inteligência pode ser o entrave para que seja consolidada a atividade previamente elaborada. Além disso, importante avaliar como que tais ações e operações de inteligência serão empregadas, bem como quais as suas técnicas. De acordo com Farah (2015, p. 23):

As ações operacionais de Inteligência são amplamente empregadas durante uma operação de Inteligência, para a obtenção dos dados necessários a respeito de um determinado fato, assunto ou questão de interesse do órgão de Inteligência. Em algumas situações, não há necessidade de organizar uma operação de Inteligência para obtenção de um dado ou informação de interesse. A simples execução de uma AOI permite levantar o que se necessita. Entretanto, é necessário que a ação operacional seja planejada, controlada e fiscalizada pelo órgão de Inteligência, para evitar desvios na sua execução.

As técnicas operacionais de Inteligência são a essência da atividade operacional. Os agentes de campo devem possuir conhecimento, habilidade e competência para executá-las, pois um pequeno deslize na sua execução pode comprometer toda a operação de Inteligência.

Diante do exposto, faz-se importante a análise da consolidação da atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, encontrando os caminhos para seu fortalecimento e viabilização constantes.

3 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR

O primeiro tópico abordará os aspectos estruturantes para implementação da atividade no Corpo de Bombeiros Militar. Já o segundo terá como escopo a viabilização e desenvolvimento da inteligência bombeiro militar.

Os aspectos estruturantes são fundamentais para visualizar como que a atividade de Inteligência Bombeiro Militar será desempenhada na sua plenitude, visto que subsidiar o processo decisório na instituição é vital para a continuidade dos serviços prestados, tanto na atividade meio como atividade fim, além de nortear futuras ações. Após vislumbrar o cenário estruturado, é possível avançar para seu encadeamento e viabilização, sendo possível a ocorrência da consolidação da atividade.

3.1 ASPECTOS ESTRUTURANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR: INTEGRAÇÃO, DOCTRINA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Um dos aspectos que estruturam qualquer atividade de inteligência, seja qual for sua área de abrangência (civil ou militar, pública ou privada) é, principalmente, o subsídio à produção de conhecimento sensível para embasar o processo decisório, vital para que ocorram ações com direcionamento que visa a prevenção e neutralização de riscos, considerando que as etapas de produção e gestão do conhecimento foram observadas, a fim de que ocorra a mais acertada estratégia.

De acordo com Laitartt (2015, p. 55):

Além da integração estadual, há necessidade de integração dos Órgãos de Segurança Pública federais entre si e com os sistemas estaduais. Visualiza-se que, para que essa integração seja necessária, deverá haver a articulação de uma Agência Central no sistema, em nível federal, que muito mais do que produzir conhecimento, tenha as atribuições de ser a grande integradora e realizar ligações e articulações com agências nacionais e internacionais.

Essa capacidade de articulação geral é capital para que se estabeleça a integração entre todas as agências e sistemas com encargos de Inteligência de Segurança Pública no país.

Ademais, a atividade desenvolvida pela corporação não ocorre de forma isolada e desconexa, não é possível vislumbrar tal ocorrência. Percebe-se que tais ações vislumbram proteger não apenas a corporação, mas sim a coletividade e os demais órgãos da Segurança Pública, por meio de ações de fomento e integração entre agências. Assim, a capacidade de salvaguarda de conhecimentos para decisões amplia-se exponencialmente.

Para que qualquer atividade seja desenvolvida, deve existir um balizador, com a finalidade de orientar o agente. No caso da Inteligência Bombeiro Militar, faz-se necessária a elaboração de doutrina específica, reunindo conceitos, parâmetros, normas, linguagens, procedimentos e princípios. Reunidos estes norteadores, aliados à integração, é possível avançar para o planejamento.

Toda e qualquer ação, para que tenha sucesso, tem como fundamental um planejamento estratégico. Neste documento, podem ser elencados os aspectos que envolvem o modo de desempenho da atividade de Inteligência Bombeiro Militar a articulação, o capital humano disponível, cronograma de curto, médio ou longo prazo, a doutrina adotada, a forma de integração com as demais Agências de Inteligência das instituições de segurança pública, dentre outras disposições.

3.1.1 Articulação

A articulação organizacional é útil para a setorização das atividades e mapeamento das unidades. Com isto, é possível elaborar o mapa corporativo e ser parte de eventual planejamento estratégico de expansão institucional. Por outro lado, a articulação toma o rumo da integração entre as Agências de Inteligência.

3.1.2 Capital Humano

Para que a maioria das estruturas funcionem, sejam elas da iniciativa privada ou estatais, é necessária a existência de pessoas, pois nem todos os processos podem ser automatizados por robôs ou programas de computador. No caso da atividade de Inteligência, para a busca e reunião de informações, o capital humano é de suma importância.

A consideração dos atributos e qualificação do profissional, um processo seletivo capitaneado por setor técnico e a confirmação de sua permanência na atividade são fatores determinantes para o êxito das missões desempenhadas, além de conferir segurança e credibilidade da agência, que contratou pessoal competente. Desta maneira⁹:

3.4.5.1 Atributos

Os recursos humanos a serem empregados na atividade de ISP são fundamentais para funcionamento eficaz e eficiente do SISP. O profissional de ISP, além da vocação para a atividade, terá que possuir perfil profissiográfico preestabelecido, vida

⁹ SILVEIRA, 2015, pp. 82-83.

pregressa compatível, observados os atributos, dentre outros, da voluntariedade, da ética e da moral, focados na lealdade, integridade, discrição e profissionalismo, responsabilidade e cooperação. Os analistas deverão se destacar, ainda, pela objetividade e pela capacidade intelectual e analítica (curiosidade intelectual, capacidade de apreensão, imaginação criadora e disciplina intelectual). Os que se dedicam às Operações de Inteligência deverão possuir ainda adaptabilidade, flexibilidade, habilidade no trato, iniciativa, criatividade, determinação, dinamismo, coragem, controle emocional, paciência e resistência à tensão.

3.4.5.2 Recrutamento Administrativo

Os candidatos deverão ser submetidos a Processo de Recrutamento Administrativo (PRA), conduzido pelo setor de Contraineligência da respectiva agência de ISP, para avaliar o seu perfil e verificar se os seus antecedentes são compatíveis com a atividade.

3.4.5.3 Qualificação

A qualificação do profissional de ISP deverá ser realizada através de específicos e sistemáticos programas de formação, de especialização, de aperfeiçoamento continuado e treinamento permanente.

3.4.5.4 Permanência

O profissionalismo da atividade de ISP depende, diretamente, da existência dos requisitos cognitivos próprios, de um sistema de educação continuada, da existência de um código de ética próprio e de critérios de cargos e gratificações. Estes últimos, como incentivo à dedicação integral ao trabalho e sua relevância.

Com o permanente exame dos quesitos expostos, garante-se uma agência pautada no profissionalismo, competência e comprometimento.

3.1.3 Cronograma

É altamente complexo e até mesmo impossível, no ambiente corporativo, que não exista um cronograma de ações e planejamento estratégico. Na maioria dos casos, estes dois documentos caminham juntos, em interdependência constante, para que um possa assegurar o outro. Cronogramas de curto, médio e longo prazo são os mais comuns em qualquer âmbito.

3.1.4 Doutrina

Todas as corporações, especialmente as militares, seguem uma filosofia, que pode ser conhecida também por doutrina. Tem como finalidade pautar atos e características de seus integrantes, para a manutenção do bom nome de uma instituição, por exemplo.

Na atividade de Inteligência, a presença de tal contribui para a preservação da integridade de seus componentes, viabilizando um controle horizontal e vertical, e garantindo

o subsídio ao processo decisório. Sua real finalidade é nortear o ciclo de inteligência, que tradicionalmente é composto por orientação, aquisição, processamento e utilização¹⁰.

3.1.5 Integração com outras Agências de Inteligência

A coexistência pacífica e ordenada entre as instituições é de extrema valia para a estrutura de Inteligência de Segurança Pública. Afastar um eventual pensamento de que uma agência é mais estruturada que outra faz dela melhor propícia melhor intercâmbio de experiências e informações, bem como o aprendizado e desenvolvimento crescentes.

Na leitura de Laitartt (2015, p. 52) percebem-se certos entraves para a integração:

A integração dos variados sistemas e subsistemas de Inteligência, ao considerar os sistemas estaduais e os Órgãos de Segurança Pública Federais, é um grande desafio atualmente para a Inteligência de Segurança Pública no Brasil. Essa não é uma questão exclusiva brasileira, ocorre em outros países, em maior ou menor escala, de acordo com o nível de desenvolvimento e amadurecimento da atividade de Inteligência em cada um deles.

A concepção de um sistema de âmbito nacional congregando os Órgãos de Segurança Pública Federais e dos Estados da federação exige alguns elementos para a sua realização, visando estruturar a articulação desses órgãos e sistemas e consolidar o desenvolvimento de ações profícuas na área de Inteligência de Segurança Pública.

Esses elementos são essenciais para a prática da atividade de Inteligência, e podemos elencar: amparo legal, Política de Inteligência, doutrina, estrutura organizacional e infraestrutura de gestão da informação. Além dos aspectos citados, há que se estabelecer uma normatização e regulamentação de funcionamento do sistema, definindo a articulação entre os diversos órgãos, assim como as relações, condutas e ligações entre as agências.

O desenvolvimento da integração envolve todo o Sistema de Segurança Pública, não apenas as Agências de Inteligência, por isso a razão de ser algo desafiador não apenas no Brasil, com variável dificuldade conforme o patamar das atividades desenvolvidas.

3.2 VIABILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR

Para que seja possível viabilizar e desenvolver a atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, faz-se necessária a análise da corporação como um todo, além do levantamento de hipóteses de como poderia ocorrer tal estruturação. Neste sentido, um planejamento estratégico com vistas a aprimorar a qualidade do serviço prestado, de instalações e equipamentos, a atividade poderá ser consolidada.

¹⁰ FARAH, 2015, p. 48.

Na abordagem de Rodrigues (2018, p. 13), é possível entender um dos motivos principais para que a atividade de inteligência nem sempre se apresente desenvolvida no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, visto que a maioria das Corporações era vinculada à Polícia Militar dos respectivos Estados:

No Estado do Rio de Janeiro, o órgão Central do Sistema de Informações Operacionais e de Inteligência é a 2ª Seção do Estado Maior Geral do CBMERJ - BM/2 (CBMERJ, 2017). Esta situação difere da situação de outros estados. Um dos motivos é que no Rio de Janeiro o Corpo de Bombeiros Militar sempre foi independente da Polícia Militar.

Nesta esteira, o autor analisa a situação no Estado do Rio Grande do Sul (p. 16):

Atualmente o Serviço de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul vem seguindo o mesmo modelo da Brigada Militar, pois faz pouco tempo que houve a desvinculação efetiva da corporação. Devido a grande defasagem de pessoal na corporação, o serviço de inteligência está muito precário, tanto que no ano de 2017 chegou a ser cogitada a sua extinção no CBMRS.

Interessante mencionar que apenas duas Unidades da Federação ainda possuem seus Corpos de Bombeiros vinculados à Polícia Militar: Paraná e São Paulo. E geralmente, quando ocorre a emancipação de uma corporação, há prazo para que os militares façam a opção pela instituição em que pretendem seguir a carreira. Ademais, a legislação pertinente – como estatuto e regulamento disciplinar – podem acabar compartilhados, como é o caso de Santa Catarina.

Contudo, a emancipação nem sempre é sinônimo de aumento de efetivo; a defasagem pode ocorrer por diversas razões, como militares que não fazem opção pelo Corpo de Bombeiros Militar, a passagem para a reserva remunerada daqueles que já atendem aos requisitos e a ausência de concursos públicos com regularidade.

Em Santa Catarina, o cenário de baixo efetivo era semelhante ao estado gaúcho, conforme Franz (2007, p. 12):

Apresenta-se como problema deste trabalho, o fato de que o CBMSC carece de qualquer estrutura material ou humana, para o desenvolvimento dos serviços de inteligência. A citada realidade da Corporação, decorre da sua emancipação administrativa e financeira da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), ocorrida no ano de 2003. Embora tenha avançado na sua estruturação institucional mais que qualquer outra corporação de bombeiros das demais unidades da federação, naturalmente ela não está pronta e acabada.

Face o exposto, em primeiro momento é primordial que se faça a análise do capital humano disponível. Não seria recomendável um projeto de implementação de escritórios locais de inteligência em uma unidade com baixo efetivo, pavimentando o caminho para o colapso da

atividade operacional, em virtude de eventual acúmulo de funções e deslocamento para cursos de especialização na atividade.

É preciso que existam condições adequadas para uma Agência de Inteligência, englobando instalações físicas, equipamentos, viaturas (caracterizadas ou descaracterizadas) e sistemas próprios para a reunião de informações. Reunidos estes aspectos, é possível avançar para os próximos passos com vistas a viabilizar e desenvolver a inteligência BM¹¹.

Seguindo o viés apresentado, Rodrigues (2018, p. 17) comenta:

Além da falta de efetivo, outros fatores também fazem parte do dia a dia de cada Agência de Inteligência, como a falta de equipamentos adequados, tais como viaturas discretas, equipamentos de informática, filmadoras, câmeras e micro câmeras. Há necessidade de atualização dos militares através de cursos, seminários e estágios na área.

Além disso, não é interessante que existam agências de inteligência independentes, em virtude da possibilidade de divergências quanto ao entendimento e atuação. Imperiosa a presença de uma agência central, como pontuado por Goes (2017, p. 44):

A existência de uma Agência Central é fator preponderante para coordenar as atividades de ISP em um sistema. Ela deve possuir atribuições que permitam subsidiar as demais agências de inteligência, e, sobretudo, ser a grande integradora da Atividade. Independente de vínculos hierárquicos, deve ter a obrigação de estabelecer diretrizes estratégicas, orientar a atividade, estabelecer normas de segurança, definir doutrina única e viabilizar orçamento.

Caso os entraves sejam resolvidos na Corporação, pode-se avançar ao próximo estágio, compreendido pela interoperabilidade. É necessária para que a harmonia impere entre as instituições, proporcionando o intercâmbio de informações e experiência, em auxílio respectivo e aprendizado constante. Laitartt (2015, p. 56) baliza os pontos vitais:

- Confiança mútua entre os órgãos e agências de Inteligência

Consiste em existir confiança entre os órgãos e agências que participam do sistema, cultivada pela manutenção do sigilo e o emprego do conhecimento compartilhado de forma ética e isenta de influências político-partidárias ou interesses particulares, estabelecendo-se uma visão de Inteligência de Estado e não de governo. A manutenção do sigilo implica, minimamente, que exista uma norma de classificação da informação e existência de mecanismos de Contraineligência que garantam a manutenção do sigilo dos dados e informações compartilhadas. Um instrumento fundamental na montagem desse arcabouço é a existência de estrutura de Credenciamento de Segurança e de normas de Segurança Orgânica que tenham efetividade na proteção de dados e informações sigilosas.

- Canal técnico de inteligência

A comunicação de dados e informações entre as diversas agências é ação precípua em um sistema, entretanto, para que isso ocorra, há que se estabelecer um canal que viabilize isso, independente de subordinação ou hierarquia. Este canal, normalmente, é chamado de canal técnico de Inteligência e permite que as informações possam ser

¹¹ Bombeiro Militar.

compartilhadas na forma de uma “via de duas mãos”, ou seja, as agências enviam e recebem conhecimento, de acordo com um Plano de Inteligência que regulamenta a atividade.

- Padronização na avaliação de dados

Antes de um dado se tornar um conhecimento de Informação é necessário que ele seja processado por um método padronizado, para que todos os órgãos tenham o mesmo entendimento a respeito do assunto.

Naturalmente, como em qualquer tipo de relacionamento entre instituições, a confiança deve ser fator preponderante, considerando a existência de controle vertical (entre superior e subordinado) e horizontal (entre pares) para que não exista nenhum tipo de desvio de conduta, resguardando as informações potencialmente indispensáveis para o processo decisório. Outrossim, o canal técnico e uma padronização na avaliação dos dados são caminhos para uma interoperabilidade cirúrgica.

Por outro lado, pontua Franz (2007, pp. 11-12):

O setor público apresenta maior dificuldade para acompanhar a velocidade das transformações imposta pela dinâmica social, o que é compreensível, em razão da formalidade do regramento administrativo que precisa atender, para promover mudanças operacionais mais profundas. A descrita morosidade formal administrativa do setor público precisa ser compensada, para também, responder positivamente à crescente, diversificada e complexa demanda. Para tal, necessita de suficiente articulação dos meios e estruturas, que viabilize a localização, busca e obtenção dos dados e informações, do seu adequado tratamento e processamento, gerando e construindo o conhecimento institucional (patrimônio público), garantindo mais atual e confiável leitura da complexa realidade apresentada pela demanda, que integra o ambiente em que a mesma está inserida.

Analisando o ponto apresentado e aplicando-o ao quesito da interoperabilidade, faz-se necessário considerar que o processo de formulação do conhecimento não pode ser muito burocrático, visto que pode atrasar o deslanche da atividade como um todo.

A elaboração de uma doutrina de inteligência não pode ser deixada de lado. Por óbvio, cada órgão da Segurança Pública tem uma área de atuação específica. No entanto, pode ser desenvolvida uma doutrina única para a Segurança Pública, considerando seus aspectos comuns, e outra com as peculiaridades a que estão sujeitos os órgãos. Para Farah (2015, p. 30):

A existência de doutrinas de Inteligência compatíveis permite que equipes operacionais de Agências de Inteligência operem em conjunto, de forma integrada e de acordo com um mesmo plano de operações.

Colabora Gonçalves (2015, p. 34) com o conceito do conhecimento institucional estratégico e sua importância:

Atualmente a doutrina é unânime em afirmar que a produção do conhecimento institucional estratégico é uma necessidade para as organizações do setor privado e órgãos públicos, onde sua importância é ainda maior, uma vez que precisam responder às demandas de segurança e emergências da sociedade.

Ainda, existem princípios para que ocorra factualmente a interoperabilidade entre agências de inteligência, como a possibilidade de intercâmbio de informações, capacidade de utilizar dados e informações de outras AI¹², habilidade para operar em conjunto, possibilidade de emprego dos mesmos programas e aplicações de apoio a análise, capacidade de compartilhar bancos de dados, existência de doutrinas compatíveis e predisposição para ações conjuntas¹³.

Conglomerados os aspectos citados, será possível elaborar a articulação, sem olvidar a responsabilidade territorial, os aspectos administrativos, a logística envolvida, os canais de comunicação disponíveis e o canal técnico existente. Conjecturando:

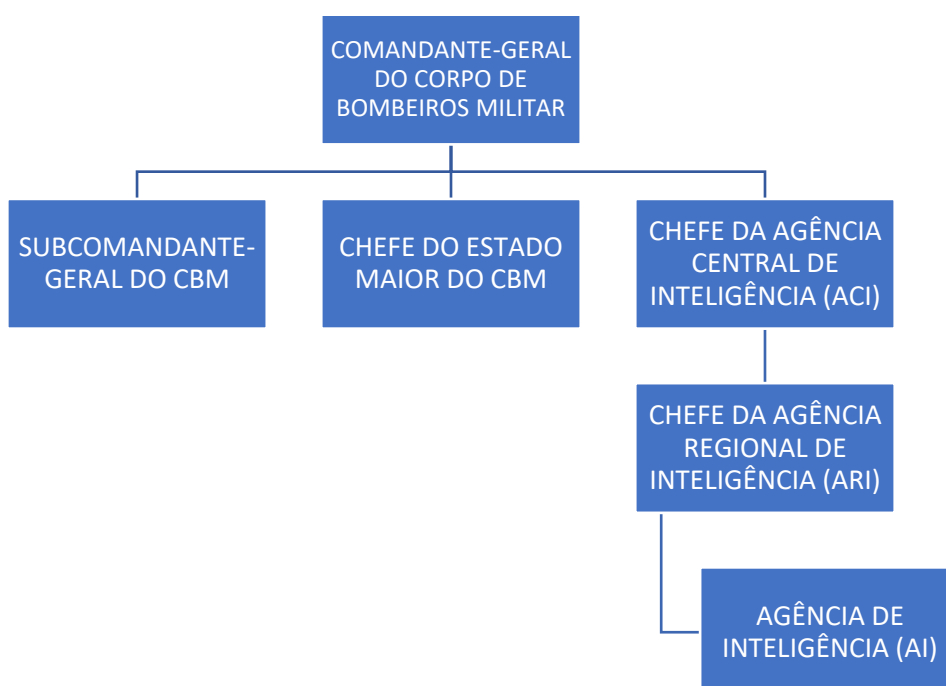


Figura 1 – Organograma de articulação da Atividade de Inteligência no Corpo de Bombeiros Militar

Detalhando a estrutura:

1. A Agência de Inteligência (AI), localizada em sede de Batalhão Bombeiro Militar (BBM) e vinculada ao Comandante da unidade;
2. A Agência Regional de Inteligência (ARI), localizada em sede de Região Bombeiro Militar (RBM) e vinculada ao Comandante da Região;

¹² Agências de Inteligência.

¹³ FARAH, 2015, p. 31

3. A Agência Central de Inteligência (ACI), localizada na capital do Estado e vinculada ao Comandante-Geral da Corporação;

A capacidade de decisão do Comandante-Geral deve ser baseada no relatório produzido pela Agência Central de Inteligência, após compilação das informações enviadas por todas as Agências Regionais, que por sua vez já haviam filtrado os dados das Agências de Inteligência.

Em suma, com relação aos aspectos estruturantes da atividade de inteligência bombeiro militar, é possível mencionar que se refere ao planejamento da operacionalização da atividade. Por fim, Franz (2007, p. 23) enfatiza:

Para os Corpos de Bombeiros Militares a atividade de inteligência está por ser construída, o que significa maior desafio mas também, e principalmente, especial oportunidade, podendo se valer de experiências dos sistemas e agências de inteligência de outros órgãos, dentro do amplo espaço de sua competência institucional de atuação, podendo estruturar-se de forma articulada com demais corporações de bombeiros do país. Precisa dispor e aproveitar estratégicos conhecimentos de órgãos públicos e privados, particularmente no que diz respeito às ações de defesa civil, e na condição de instituição Militar, poderá trabalhar a integração da atividade de inteligência das instituições militares do País, gerando, estruturando e formatando o ideal sistema e modelo às atividades de inteligência bombeiro militar os estados membros, e para o Brasil.

Com o intercâmbio de experiências, elaboração de aspectos doutrinários específicos para bombeiros militares, capacitação de recursos humanos, estruturação física das Agências de Inteligência Bombeiro Militar – central e regionais, composição de Plano de Inteligência, aquisição de equipamentos e viaturas voltadas à atividade, integração do Estado Maior, dentre outras ações, a atividade poderá ser, de fato, viabilizada, estruturada e até mesmo consolidada.

4 CONCLUSÃO

Este trabalho monográfico abordou aspectos estruturantes da atividade de inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar. Primeiramente, apresentou-se conceituação da atividade de inteligência de segurança pública, abordando em específico o âmbito bombeiro militar, elencando os aspectos que podem ser responsáveis pela estruturação da atividade, bem como aqueles para viabilização e desenvolvimento.

Para a confecção deste estudo, abordou-se a conceituação da atividade de inteligência de segurança pública (ISP) e inteligência bombeiro militar, efetuando a análise de trabalhos monográficos de Cursos de Especialização de órgãos da Segurança Pública e o entendimento de autores da bibliografia atinente ao tema, procurando-se verificar como seria possível viabilizar e desenvolver a atividade supracitada.

De acordo com a análise dos dados coletados, é possível mencionar que:

1. A articulação é responsável por ditar a estrutura organizacional de uma Agência de Inteligência, proporcionando sua operacionalização e integração;
2. O capital humano mostra-se como o responsável por consolidar as ações e operações de inteligência, em virtude dos aspectos de recursos humanos;
3. Um cronograma de curto, médio ou longo prazo caminha em conjunto com o planejamento estratégico da corporação, nos aspectos referentes às atividades de Inteligência;
4. Elaborar uma doutrina de Inteligência é importante para definir o ciclo a ser adotado, como o conhecimento será orientado, adquirido, processado e utilizado;
5. Conquistar a integração das instituições é algo desafiador não somente no Brasil, mas em demais países e com variáveis níveis de dificuldade para tais conexões, visto que toda uma engrenagem de segurança pública carece de parâmetros iguais.

Por fim, em análise de como seria possível viabilizar e desenvolver a atividade de Inteligência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, ocorreu a elaboração de articulação hipotética de estrutura de Agência Central de Inteligência e unidades subordinadas.

Constatou-se que:

1. A existência de Agências de Inteligência independentes não apresenta vantagens significativas, em vista da necessidade de unificação de entendimentos acerca de assuntos debatidos;

2. O baixo efetivo pode ser um fator comprometedor para o bom andamento dos trabalhos e até mesmo seria capaz de ensejar o fechamento de Agência de Inteligência;
3. É necessário que exista pessoal treinado, capacitado e exclusivo para o desempenho da Atividade de Inteligência;

Insta mencionar que o tema objeto de estudo apresenta amplitude considerável, já foi tema de outras produções acadêmicas. Não é possível esgotá-lo em uma produção monográfica como a presente, tampouco servir como um guia ou manual estanque a ser adotado pelos entes que necessitam dos aspectos abordados. Deste modo, impera a necessidade de maiores estudos e debates acerca do assunto.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- _____. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4376.htm>. Acesso em: 18 maio 2020.
- _____. Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Fixa a Política Nacional de Inteligência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- _____. Decreto de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/dsn14503.htm>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- _____. Estratégia Nacional de Inteligência. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional, 2017.
- _____. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm>. Acesso em: 18 maio 2020.
- _____. Senado Federal. Projeto de Lei 2719/2019. Estabelece o marco regulatório da Atividade de Inteligência Brasileira.
- CASTELLO BRANCO, André Haydt. **Doutrina nacional de inteligência de segurança pública**. 2. ed., rev. e atual. Palhoça: UnisulVirtual, 2015.
- ESPIONAGEM. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/atuacao/fontes-de-ameacas/espionagem/>>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- FARAH, Camel André de Godoy. **Logística, ações e operações de inteligência**. 1. ed. rev. e atual. Palhoça: UnisulVirtual, 2015, 124p.
- FRANZ, Aldo José. **As atividades de inteligência no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Florianópolis: UNISUL, 2007. 80p. Monografia (Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão dos Serviços de Bombeiro) – Universidade do Sul de Santa Catarina, 2007. Orientador: Giovani de Paula, Msc.
- GOES, João Mário Neves de. **Plano estadual de inteligência de segurança pública: relevância para o desempenho da atividade de inteligência**. Palhoça: UNISUL, 2017. 63 p. Monografia (Especialização em Inteligência de Segurança) – Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017. Orientador: Camel André de Godoy Farah, Dr.

GONÇALVES, Marco Aurélio. **Proposta de criação do sistema de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – SIBOM**. Florianópolis: UDESC, 2015. 52 p. Monografia (Curso de Altos Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina) – Universidade do Estado de Santa Catarina/Escola Superior de Administração e Gerência, 2015. Orientador: Jovane Azevedo Medina, Dr.

INTELIGÊNCIA Bombeiro Militar: Antecipação é a melhor prevenção! **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, 09 abr. 2019. Disponível em: <https://portal.cbm.sc.gov.br/ws_portal/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/3841-inteligencia-bombeiro-militar-antecipacao-e-a-melhor-prevencao>. Acesso em: 04 nov. 2019.

LAITARTT, Geovaldri Maciel et al. **Sistema e política nacional de inteligência**. 1 ed. atual. e ampl. Palhoça: UnisulVirtual, 2015, 125p.

RODRIGUES, Nelvio da Silva. **Proposta de estruturação do serviço de inteligência no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS)**. Porto Alegre: UNISUL, 2018. 26 p. Monografia (Especialização em Inteligência de Segurança) – Universidade do Sul de Santa Catarina, 2018. Orientador: Aloisio José Rodrigues, Msc.

SILVEIRA, José Luiz Gonçalves da. **Proposta de doutrina de inteligência de segurança pública – DMISP dos militares estaduais: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: UDESC, 2015. 98 p. Monografia (Curso de Especialização em Administração de Segurança Pública da Escola Superior de Administração e Gerência, da Universidade do Estado de Santa Catarina e do Curso de Altos Estudos Estratégicos e Curso Superior de Polícia Militar de Santa Catarina) – Universidade do Estado de Santa Catarina, 2015. Orientador: Jovane Azevedo Medina, Dr.